



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 073/2022**

DATA: 03 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe de servidor efetivo em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,*

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º- Conceder a partir 03/01/2022 ao Sr. **Irineu Nunes Ferreira**, servidor efetivo no cargo de **Professor**, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 2553, admitido em 09/02/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Professor, 30 horas**, da **Classe “B” Nível 03 para Classe “C” Nível 03**, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei n°. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se